



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174279
10/10/2017 21:22
Documento ML - PAR 285/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 10/10/2.017, e registrado sob o nº 284/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343/16, destinado à contratação de serviços e aquisição de material para a Secretaria da Educação, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 10 de outubro de 2.017.

Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

